



DECLARAÇÃO DE VOTO

SÍNTESE DA REUNIÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DISTRITAL DE SETÚBAL DE DIA 2 DE MARÇO DE 2021

A 16 de Março de 2021 foi remetida, a todas as e a todos os aderentes do distrito de Setúbal, através do endereço electrónico “Bloco de Esquerda – Iniciativas”, uma síntese da reunião da Comissão Coordenadora Distrital (CCD) de Setúbal de dia 2 de Março de 2021.

A síntese em causa foi remetida à revelia do órgão distrital, na medida em que ainda se encontrava em discussão interna e o seu envio para distribuição às/aos aderentes do distrito foi efectivado sem conhecimento prévio das suas e dos seus membros.

Além dos aspectos formais supra-citados, a síntese remetida omite aspectos fundamentais da reunião, designadamente a indicação das/os proponentes das propostas, tomadas de posição assumidas e deliberações determinadas, a que acresce a introdução de aspectos não aprovados na reunião, com particular incidência para a alteração da redacção de propostas ratificadas no órgão distrital.

Face ao exposto, as eleitas e os eleitos pela moção “Democratizar, enraizar e afirmar o Bloco no distrito” (então lista A) vêm, por este meio, apresentar os seguintes esclarecimentos:

Sobre o ponto 2. Marcação da eleição do Secretariado da Distrital

O disposto na síntese não versa o debatido na reunião, omitindo a tomada de posição das eleitas e dos eleitos pela então lista A, matéria que é primordial para a transparência que se pretende ter do órgão distrital e que, aliás, esteve na génese da aprovação de um conjunto de normas de funcionamento da CCD.

A não integração de qualquer elemento da antiga lista A foi manifestada na reunião e prende-se com a expressão do resultado eleitoral ante a natureza do Secretariado Distrital, não havendo qualquer menosprezo pelas tarefas de representação, execução e/ou aplicação das deliberações da CCD que lhes são inerentes.

Foi nesta medida que, no âmbito da redacção da síntese da reunião da CCD, foi sugerido que fosse acrescida a tomada de posição das/dos membros em causa, passando aquele parágrafo, ao invés do disposto na síntese remetida, a ter seguinte formulação: “O camarada Bruno Candeias, em representação das eleitas e dos eleitos da então lista A, informou que os mesmos não pretendiam integrar o Secretariado Distrital, atendendo ao resultado eleitoral e sendo este um órgão meramente executivo, iriam cumprir o mandato com o maior empenho na CCD (órgão deliberativo).”

Sobre o ponto 3. Grupo de Trabalho da Saúde

A criação do Grupo de Trabalho da Saúde advém da proposta apresentada, na reunião da CCD de dia 12 de Janeiro, pela camarada Ana Sartóris, em representação da moção "Democratizar, enraizar e afirmar o Bloco no distrito".

No decurso da reunião de 2 de Março, o camarada Adelino Fortunato, eleito pela então lista B, apresentou um contributo por escrito, tendo sido aprovada a integração de algumas sugestões, igualmente apresentadas por escrito. Deste modo, a síntese deveria integrar, *ipsis verbis*, as alterações aprovadas, contudo a formulação final remetida às/aos aderentes não faz juz ao aprovado, procedendo, mesmo, a uma alteração na sua redacção, alteração essa que desvirtua a própria natureza do Grupo de Trabalho.

Na síntese remetida às/aos aderentes, o segundo parágrafo refere que "a obtenção de uma imagem da realidade no terreno, **poderá recorrer** às bases do partido e órgãos eleitos para a organização de iniciativas (visitas, debates, propaganda), ajudando a criar movimento reivindicativo e a formulação de propostas concretas." Saliente-se, aqui, a utilização da forma verbal "poderá", quando o aprovado não estabelece apenas a sua possibilidade, antes determina a sua efectivação plena, ou seja, é com recurso às bases do partido e órgãos eleitos que tal imagem da realidade no terreno seria obtida.

Para clarificação do disposto, deixa-se, aqui, o texto partilhado partilhado via WhatsApp no dia da reunião e aprovado nos moldes em causa: "O grupo de trabalho da saúde, coordenado pela CCD, aberto à participação de qualquer aderente mediante inscrição, **visando a obtenção de uma imagem sobre a realidade no terreno, recorrendo às bases do partido e órgãos eleitos**, organizando iniciativas próprias (visitas, debates, propaganda), procurando criar movimento reivindicativo e apresentando propostas concretas para os problemas identificados no distrito."

Sobre o ponto 6. Autárquicas

A síntese remetida às/aos aderentes omite a aprovação da proposta apresentada pelo camarada Bruno Candeias, e reforçada pela camarada Ana Sartóris, de organização de um "Encontro Autárquico Distrital" para **partilha de balanço do mandato cessante e preparação do próximo mandato, tendo mesmo ficado determinada a sua realização no mês de Abril.**

As eleitas e os eleitos

Ana Sartóris, Bruno Candeias, Francisco Tomás e Nádía Penas

Setúbal, 30 de Março de 2021